

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 106/2019/DG - Manaus, 15 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJUD nº. 24/2019, datado de 01.3.2019, solicitando a concessão de diárias para os servidores LARYSSA HELENE VELOSO DE LIMA FUSHIKI – Assistente Chefe da Coordenadoria da EJUD 11 e MATHEUS DA SILVA SANTOS – Assistente-Chefe da Biblioteca, para prestarem assistência-direta ao Diretor da EJUD11, Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, na 62ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária organizada pela CONEMATRA, dias 25 e 26.4.2019, na cidade de Cuiabá/MT.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando o deslocamento dos servidores supracitados no evento ,concedendo diárias e passagens, para o período de **24 a 27.04.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução N°. ° 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2° da Resolução N°. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 N° 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa n° 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n° 039/2016-TRT11,

## RESOLVE

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LARYSSA HELENE VELOSO DE LIMA FUSHIKI, Analista Judiciário - Area: Judiciária, Classe/Padrão C-NS-C123, Assistente - Chefe da Coordenadoria da Escola Judicial - EJUD11 e MATHEUS DA SILVA SANTOS - Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação - Classe: A - Padrão: NI-A02 - Assistente-Chefe da Seção de Biblioteca (Função FC-03), para prestarem assistência-direta ao Diretor da EJUD11, Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, na 62ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária organizada pela CONEMATRA, no período de 24 e 27.4.2019, na cidade de Cuiabá/MT.

- Art. 2º Considerar como trânsito os dia 24 e 27.4.2019.
- Art. 3º CONCEDER aos servidores acima citados **três diárias e meia**, referentes ao período de **24 a 27.4.2019**, bem como adicional de deslocamento.
- Art. 4° DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1°, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência. Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11<sup>a</sup> Região, em substituição